

DISTORÇÕES EDUCATIVAS DO TRABALHO: EM PAUTA O TRABALHO INFANTIL

Autores: LENI MARIA PEREIRA SILVA, LENI MARIA PEREIRA SILVA, LUCINEY SEBASTIÃO DA SILVA

Introdução

O presente texto resulta de estudo bibliográfico e uso dados secundários sobre o trabalho infantil no Brasil. Tem como objetivo confrontar a ideia sobre o uso do trabalho como processo educativo de cunho dignificante e promotivo do caráter humano, especialmente, quando se trata de crianças e adolescentes. Criança não trabalha, não é arrimo de família. São sujeitos em desenvolvimento que demandam outras experiências que lhes tragam garantias de desenvolvimento e dignidade.

A escolha do objeto em tela se dá pelo fato de apreendê-lo como uma expressão da *questão social*. Para o desenvolvimento das análises apresenta-se duas narrativas: do *trabalho dignifica* e a *educativa e corretiva*. Tais narrativas complementares e simétricas compõe o contexto histórico da violação de direitos da criança.

Análises sobre o trabalho infantil e as distorções que o circundam são importantes para tanto para o seu enfrentamento como para desvelamento de seus impactos no cotidiano de milhares de crianças. Especialmente, por ter em perspectiva que esse fenômeno atravessará as outras fases do desenvolvimento humano, em que pese pensar que uma criança que trabalha terá sua adolescência comprometida em todos os sentidos.

Autores como RIZZINI (2006) Kassouf (2007) Mazzotti (2017) e outros apontam que a presença do trabalho infantil como instrumento de exploração e controle das classes empobrecidas. Segundo esses autores é perceptível a presença do trabalho infantil desde o período colonial até os tempos atuais e, nesse século, resulta de forma perversa das metamorfoses do mundo do trabalho com ritos de precarização das condições de trabalho e da vida.

No campo do estudo das distorções percebe-se que o trabalho infantil deixa de ser algo nocivo e comprometedor do desenvolvimento e passa a ser defendido como algo necessário, geralmente, utiliza-se da vinculação de estar no trabalho para não estar no mundo do crime, essas compõem o universo ideológico que colaboram para a exploração da mão de obra infantil. Desse modo, entende-se que é preciso romper com a aceitação das distorções, por representarem muito do que a sociedade definiu como certo a estratos mais empobrecidos e, defender o direito de crescer e se desenvolver sem exposição a nenhuma forma de trabalho.

Material e métodos

O estudo desenvolvido sob o viés da metodologia quanti-qualitativa. Utilizou procedimentos da pesquisa bibliográfica; pesquisa documental por meio de consulta a sítios oficiais para coletas de dados secundários. O método de análise dos dados segue a Teoria Social Crítica. Trata-se de uma investigação crítica analítica do trabalho infantil como expressão das desigualdades engendradas na sociedade de classes.

Resultados e discussão

Violações de direitos fazem parte da história da infância no Brasil. No entanto, o trabalho infantil sempre foi aceito como algo educativo, importante para a formação dos sujeitos e que traria benefícios para o desenvolvimento de suas vítimas. Sua presença é notória em todos os tempos de mudanças de regimes econômicos e políticos, muito embora, fosse de pouca divulgação. Mas demarca o grau de ideológico que o sustenta como instrumento de controle de atos ilícitos das populações empobrecidas.

Os argumentos, em torno de sua necessidade e existência, se assentam num campo de distorções e camuflagem de seus impactos novos à saúde física e mental de crianças.

Para apreender as distorções que sustentam defesa do trabalho infantil é preciso em primeiro plano compreender o que seja o trabalho infantil. Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (BRASIL, 2011 p.6) são atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir de 14 anos, independentemente de sua condição ocupacional. Para Rizzini (2006) o trabalho é obstáculo do pleno desenvolvimento da criança é percebido como degradante e perigoso. Essa definições não esgotam a complexidade do fenômeno, mas apresentam a necessidade de ruptura com o que se convencionou a aceitar sobre a presença do trabalho infantil na trajetória de vidas de crianças e adolescentes.

Sobre as distorções que circundam o trabalho infantil entende-se que duas. A primeira distorção se assenta nas narrativas de que o *trabalho dignifica*. Argumento que tem sua origem nas reflexões de Lútero em que defende o trabalho como *vocação divina*. Essa condução acaba colocando uma divindade no trabalho que favorece a exposição e exploração da mão de obra como se fosse meio de alcançar glórias celestiais. Na mesma linha Max Weber em sua obra *A ética protestante* define o trabalho como ato libertador dos pecados mundanos, porque concebia o trabalho como vocação, especialmente, um meio “excelente, quando não o único, de atingir a certeza da graça”. São argumentos de cunho religioso que ganham aceitação e que atravessam os tempos para explicar o desenvolvimento do capitalismo moderno. Sob essa narrativa o trabalho passa ser o espaço da redenção, da glorificação, da libertação e deixando de ser vergonha, mas caminho para o sucesso, felicidade e inserção social.

Outra distorção parte da perspectiva do trabalho como *recurso educativo e corretivo* de possíveis desvios de conduta de crianças. Nessa, existe um desvirtuamento do princípio educativo do trabalho advindo da seara marxiana, em que o trabalho é o ato livre do homem em transformar a natureza na produção de suas necessidades e transmutada de lógica depredatória da liberdade que coisifica o sujeito para atender as demandas de mercado. Essa condição acaba por aceitar o trabalho para crianças para afugentar os malefícios do ócio. Desconsiderando em grande medida, que muitas crianças que estão nesse contexto são oriundas de famílias em extrema pobreza que possuem perspectiva de vida restrita a sobrevivência. Essa narrativa tem raiz histórica no processo de industrialização, num momento de avanço das forças produtivas e intensificação da exploração da mão de obra disponível, feminina e infantil, em virtude da perda dos homens para a guerra e a necessidade que o maquinário apresentava de se ter mais leveza e flexibilidade em seu manuseio (MARX,2013). As duas narrativas apresentadas devem ser apreendidas de forma complementar e simétricas. Considerando que tanto a ritualização do trabalho com o algo sagrado quanto seu lado educativo são discursos que se articulam e se reforçam mutuamente. O discurso de dignificação do trabalho, que se apresenta como uma resposta madura, que têm u

cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da

Serviço Social na contemporaneidade- formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2005. :2 Esse levantamento faz parte das diretrizes de estudos do g

A desconstrução dessas narrativas, como análises preliminares, se inicia na realidade social quando trabalho infantil atinge hoje cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos segundo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2017) e tendo expressivo aumento na faixa etária de 5 a 9 anos. Segundo o IBGE essas crianças antes de completarem 10 anos de idade, já representam 79 mil brasileiros que já estão trabalhando um aumento de 13% entre 2014 e 2015. A realidade demonstra que esse exercito de crianças são necessárias a voracidade capitalista moderna. A análise desses dados sobre o trabalho precoce indicam um futuro adulto de baixa renda relativo a perda dos anos de escolaridade em razão do trabalho na infância (Kassouf,2007).

Nos estudos de Mazzotti (2002) os impactos do trabalho infantil terão repercussão por toda a vida. Segundo a autora menos de 2% das crianças entre 10 e 14 anos e 14,9% das de 15 a 17 possuem carteira assinada. As jornadas de trabalho eram, sobretudo para os adolescentes eram de 40 horas ou mais para 23% dos trabalhadores entre 10 e 14 anos e 64% dos de 15 a 17 anos. E se esses estudam a jornada cai para 22,7 horas semanais, em média. Quanto à remuneração, o rendimento médio é de 0,27 salário mínimo (SM) na primeira faixa e de 0,89 SM na segunda. Cabe assinalar ainda que 56,8% da crianças e 27,3% dos adolescentes não recebem qualquer remuneração(MAZZOTTI, 2002, p.88-89)

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em junho de 2017, cerca de 168 milhões de crianças no mundo são obrigadas a trabalhar, sendo que 85 milhões delas estão envolvidas em trabalhos considerados perigosos.

O impactos do trabalho infantil sobre a saúde de crianças deve ser visto como caso de saúde pública. No Brasil, De acordo com o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, desde 2007 quase 40 mil crianças e adolescentes sofreram algum tipo de acidente enquanto trabalhavam. Mais de 50% das ocorrências foram graves, o que inclui amputação de mãos e braços e até mortes. E, cerca de um terço das crianças de 5 a 14 anos envolvidas em trabalho infantil estão fora do sistema educacional. Além disso, entre as crianças que realizam trabalhos perigosos, 38% das que têm de 5 a 14 anos e quase dois terços das que têm de 15 a 17 anos trabalham mais de 43 horas por semana.

Esses dados apresentam um dado novo, uma espécie de *migração sazonal* do trabalho infantil em que o movimento agora incide sobre crianças em faixa etárias cada vez mais precoces para o trabalho. Isso posto considera-se duas linhas reflexivas acerca do enfrentamento do trabalho infantil - passam por um processo de inércia diante a multidimensionalidade da pobreza e, essa condição deve ser apreendida como vetor do trabalho infantil. Enfrentar o trabalho infantil requer reconhecer a pobreza e suas faces. Outra linha, se assenta na perspectiva que será preciso uma articulação de políticas sociais de cunho preventivo, educativo e social no que tange ao enfrentamento ao trabalho infantil, não com instrumentos de referendar a exploração da mão de obra de adolescente mas, de construir possibilidades educativas, formativas e emancipatórias que tragam para o contexto de vida desse sujeitos a capacidade de escolhas sob o prisma da dignidade e da liberdade. Do contrário a exploração da mão de obra infantil se constituirá como resultado da condição humana.

Conclusão/Conclusões

Considera-se que as distorções sobre o trabalho têm contribuído para a manifestação do trabalho infantil no país. Desse modo, cada vez mais se percebe que sua manifestação tem sido analisada em sua manifesta precocidade em que crianças de 5 anos já fazem parte de um exercito de trabalhadores precários.

Sobre os resultados destaca-se termos projetivos que essas crianças apresentarão déficit educacional, na saúde física e mental. Uma vez que as extensas horas dedicadas à sobrevivência furtou-lhes tanto o direito ao estudo, aprimoramento e, como consequência, não disporão de condições de concorrer em igualdade por uma vaga no ensino superior, no mercado de trabalho e outros, quanto um processo de envelhecimento mais sadio.

Desmitificar a relação educativa do trabalho que se construiu ao longo dos tempos é ferramenta de proteção social. Negar a inserção no trabalho por crianças e adolescentes é confrontar os argumentos ideológicos excludentes de criança e suas famílias empobrecidas. No âmbito das distorções o que se encontra são argumentos voltados a defesa do afrouxamento das legislações trabalhistas que sinalizam que quanto mais cedo o trabalho começar na história de vida das criança significaria uma sociedade protegida. Outro apontamento se assenta no entendimento de que o trabalho, especialmente o destinado o provimento do grupo familiar, faz parte do cotidiano de crianças pobres, um aspecto, naturalizado da própria condição de vida precária. Confrontar as distorções que se acampam sob o trabalho infantil é revelar o conjunto de justificativas que apontam para um publico específico em que o trabalho, mesmo aquele que expõe a situações de risco milhares de crianças é algo positivo quando se trata do controle das famílias pobre e colocar a sociedade a salva das armadilhas que ela mesmo cria ao referendar a expropriação da mão de obra infantil por controlar a ofertar de emprego e renda para adultos como mecanismos de controle e alienação .

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 8069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente , 1990.

BRASIL. Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1988

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. 2ª ed. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Fundação João Pinheiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE), 2017.consulta 05/09/2017

KASSOUF, A.L. **O que conhecemos sobre trabalho infantil?** Nova Economia. Belo Horizonte 17 (2) 323-350. Consulta 05/09/2017 2007.

MAZZOTTI, A. J. A. Repensando algumas questões sobre o trabalho infanto-juvenil. In: Revista Brasileira de Educação. Jan – Abr nº19. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação: São Paulo, 2002, p. 87 a 98. Consulta em 05/09/2017

MARX, K. O Capital. Crítica da Economia Política. Editora Civilização Brasileira, 2013

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente** . Brasília, 2004. Consultado em 05/08/2017

RIZZIN, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: **História das crianças no Brasil**. São Paulo : Contexto,2006

11^o FEPEG FÓRUM

ENSINO · PESQUISA
EXTENSÃO · GESTÃO

UNIVERSIDADE, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

ISSN: 1806-549X

Realização:



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



Apoio:



1 Segundo Iamamoto (2005), a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm u
cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da
Serviço Social na contemporaneidade- formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2005. ;2 Esse levantamento faz parte das diretrizes de estudos do gr